



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-591/2020

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 591/2020 - Deputada Erica Malunguinho

**Ofício nº 1287/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Erica Malunguinho.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2021.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100417A



ANEXO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.policiamilitar.sp.gov.br  
 3empm@policiamilitar.sp.gov.br

**EMENTAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS DESENVOLVIDOS NA PMESP COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS**

CURSO	PLANO DIDÁTICO DE MATERIA	CARGA HORÁRIA
Bacharelado Em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	<p><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Direitos Humanos Ações Afirmativas II</u></b></p> <p><b>Assunto:</b> Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CIEDR, 1965), aspectos gerais e princípios. Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/10) análise dos direitos civis estabelecidos, dentre eles do direito a liberdade de crença, assistência religiosa, proteção da cultura Africana. Crime de racismo (Lei nº 7.716/89) e Injúria Racial (Lei nº 2.848/40 Código Penal), estudo das diferenças entre os tipos de crime.</p>	02 h/a
	<p><b>Assunto:</b> Lei Estadual nº 14.187/10 (Lei Estadual contra a discriminação), Decreto Estadual nº 56.153/10 (Comissão Especial sobre a Discriminação Racial). Estudo do procedimento de denúncia e os reflexos possíveis ao agente público. Estudo de Caso (ótica dos Direitos Humanos): Caso: Dentista negro morto pela PM em 2004; Dados Estatísticos IBGE; Dados estatísticos da SSP sobre mortes violentas, principalmente aquelas envolvendo negros e moradores de áreas periféricas, estudo das ações.</p>	04 h/a
	<p><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Legislação Especial Penal III</u></b></p> <p><b>Assunto:</b> Lei dos Crimes Resultantes de Preconceito de Raça e Cor (Lei nº 7.716/89): noções gerais, conceitos e abordagem analítica dos tipos penais arts. 1º a 4º. Lei dos Crimes Resultantes de Preconceito de Raça e Cor (Lei nº 7.716/89): abordagem analítica dos tipos penais arts. 5º a 12. Lei dos Crimes Resultantes de Preconceito de Raça e Cor (Lei nº 7.716/89): abordagem analítica dos tipos penais arts. 13 a 20.</p>	06 h/a
Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I	<p><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Direitos Humanos</u></b></p> <p><b>Assunto:</b> Atualização de conceitos e de legislação; discussão dos casos práticos que envolvam estes grupos vulneráveis; análise de atuação de gerenciamento destes casos pelo futuro Sgt PM: Ações Afirmativas - Introdução: História do Negro no Brasil. A Realidade atual: Preconceito racial ou de classe? Lei nº 7.716/89, Lei nº 9.459/97 e Lei nº 10.741/13. Estatuto da Igualdade Racial.</p>	02 h/a



PMESPCAP202124974A



Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Direitos Humanos</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Policial Militar – Promotor dos Direitos Humanos. Atuação policial na proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em situação de Vulnerabilidade. (Mulheres, Idosos, Criança e adolescentes, grupo LGBT, Pessoa em situação de rua, Pessoa com deficiência, Preconceito de raça ou cor).</p>	03 h/a
Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva E Preservação da Ordem Pública	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR : Direito Penal II</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.</p>	02 h/a
	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Direitos Humanos</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Afrodescendentes. História e o contexto do Negro no Brasil. Realidade atual. Preconceito e discriminação racial ou de classe. Estatuto da Igualdade Racial. Crime de racismo e Injúria Racial.</p>	02 h/a
Programa de Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	<p align="center"><b><u>Matéria Curricular: Ética, Cidadania e Direitos Humanos</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Conceito de ações afirmativas; leis brasileiras sobre ações afirmativas. Casos de políticas públicas de ações afirmativas nos níveis federal, estaduais e municipais; Exemplos internacionais de ações afirmativas; Documento Conferência Mundial de Durban contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas; Leis de combate à Discriminação Racial e Crimes de Intolerância; A Política como instância para a construção da igualdade de oportunidades para todas as etnias. Preconceitos, diversidade e multiculturalismo. História antiga e atual do afrodescendente no Brasil; Parecer sobre o ensino da história do negro</p>	04 h/a
	<p><b><u>Assunto</u></b> Ações afirmativas da PMESP: campanhas internas, palestras, debates éticos, material publicitário, adequação de currículo e normatizações favoráveis à diversidade étnica</p>	02 h/a
Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Direitos Humanos</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Realidade vivida pelos Afrodescendentes.</p>	04 h/a



Curso de Especialização Profissional – Direitos Humanos (Oficiais)	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Diversidade Humana e Ações Afirmativas</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Ações Afirmativas: Definição, políticas públicas, participação e parceria da Polícia Militar na criação de projetos, Polícia Comunitária e Mobilidade Social. As diversas raças estabelecidas no país, Legislação que rege seus direitos e deveres. Os Direitos Humanos voltados a esses grupos raciais. O tratamento e relacionamento desses grupos com a Polícia Militar. Discriminação racial.</p>	05 h/a
Curso de Especialização Profissional – Direitos Humanos (Praças)	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Diversidade Humana e Ações Afirmativas</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Ações Afirmativas: Definição, políticas públicas, participação e parceria da Polícia Militar na criação de projetos, Polícia Comunitária e Mobilidade Social.</p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Conhecer as diversas raças estabelecidas no país, Legislação que rege seus direitos e deveres. Os Direitos Humanos voltados a esses grupos raciais. O tratamento e relacionamento desses grupos com a Polícia Militar. Discriminação racial.</p>	03 h/a
Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Fundamentos de Polícia Comunitária:</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> Grupos vulneráveis: identificação; Violência contra a mulher, crianças e adolescentes, violência doméstica, estatística, organização de apoio e atendimento de ocorrência, crimes de intolerância religiosa, intolerância sobre opção sexual e racismo. Comando, gestão de investigação sobre violações de Direitos Humanos.</p>	02 h/a
Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais de Polícia Militar	<p align="center"><b><u>MATÉRIA CURRICULAR: Direitos Humanos e Ações Afirmativas</u></b></p> <p><b><u>Assunto:</u></b> As ações afirmativas e a legislação brasileira hodierna; A questão do negro; histórico; Estatuto da Igualdade Racial; a intolerância racial; Religiões de Matrizes Africanas.</p>	02h/a





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GAB CMT G**

**Termo de Desentranhamento**

Documento: PMESP-OFI-2021/58559 1º Volume

Responsável: HAROLDO COSTA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 31 a 34 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Ajuste.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

**HAROLDO COSTA DA SILVA**  
**2. SARGENTO PM**  
**GAB CMT G**

Classif. documental 006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** GabCmtG-1704/100/21

**Interessado:** SSP

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 591, de 2020.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/03525 que trata do Requerimento de Informação nº 591, de 2020, de autoria da Deputada Estadual Érica Malunguinho, acerca dos fatos ocorridos na noite de 19 de agosto de 2020, com o mestre de capoeira Nenê, nos termos consignados no expediente de origem, respondendo-se aos questionamentos, após coleta de informações junto ao Estado-Maior, Comando de Policiamento da Capital (CPC), Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH) e Corregedoria da Polícia Militar (Correg PM), conforme segue:

***1. Existem protocolos de prevenção a condutas inapropriadas e abuso de poder por parte dos agentes policiais?***

É necessário pontuar que qualquer desvio de conduta praticado por policial militar é passível de apuração e responsabilização em todas as esferas legais (administrativa, civil e penal).

Dessa maneira, os policiais militares estão submetidos ao rigor da legislação penal e processual (comum e militar) e das imposições contidas na Lei Complementar Estadual nº 893, de 09 de março de 2001, que institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), consignando desde valores e deveres éticos que devem ser observados por todos, em especial no que se refere à defesa da vida, integridade física e dignidade da pessoa humana, descrevendo transgressões disciplinares e respectivas sanções aplicáveis ao contingente profissional.

Além disso, convém destacar o trabalho de depuração interna levado a cabo por esta Instituição, especialmente por meio do Órgão Corregedor, cujo fundamento é afastar aqueles policiais militares que eventualmente revelem incompatibilidade ou cometam graves desconformidades na prestação dos serviços públicos.

***2. Atualmente, quantos policiais estão afastados da corporação por conduta inadequada e/ou abusiva?***

Classif. documental

006.01.10.003



Cumprir elucidar que cabe ao Comandante de cada Organização Policial-Militar (OPM) à qual o policial militar pertence, deliberar, inicialmente, sobre o afastamento das atividades operacionais, de qualquer integrante de seu efetivo, de modo que, cada OPM desenvolve controle próprio.

Importante destacar que tal medida cautelar é adotada em cima de cada caso concreto e sob a vigência de um Princípio Constitucional, que é o da Presunção da Inocência, de modo que Institucionalmente somente ocorre uma tabulação de casos finalizados, com propostas de sanção disciplinar, que pode ir de uma simples advertência, até a demissão/expulsão, todavia, com a devida observância das garantias constitucionais do devido processo legal e ampla defesa.

Destarte, o controle geral é feito após a conclusão dos devidos processos instaurados para cada caso, os quais, por vezes, geram sanções exclusórias, sendo importante trazer a lume a quantidade de policiais militares demitidos e expulsos, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, sendo 115 (cento e quinze) expulsos e 93 (noventa e três) demitidos, informação esta já transmita anteriormente à Parlamentar em apreço, na oportunidade em que fez o mesmo questionamento no Requerimento de Informação nº 0390, de 2020, instruído junto a essa Pasta por meio expediente SSP-EXP-2020/02301.

### ***3. A Secretaria da Segurança Pública do Estado possui programas de formação em educação para as relações étnico-raciais?***

Muito embora o questionamento em apreço tenha sido direcionado a medidas vinculadas a essa Pasta, cumpre destacar que esta Instituição pauta suas ações pela irrestrita observância às normas constitucionais (*in casu*, o insculpido no § 5º, do artigo 144 da Constituição Federal de 1988) e preceitos normativos ligados aos Direitos Humanos, inseridos nos Tratados e Convenções Internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

Nesse contexto, considerando os referidos dispositivos legais e a interface com a comunidade, pode-se afirmar que todo policial militar é um promotor dos Direitos Humanos e da Cidadania, pautando suas ações na justiça e imparcialidade, em absoluto e incondicional respeito à vida, à integridade física e à dignidade da pessoa humana.

Na qualidade de promotora e defensora dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), estruturou-se, ao longo dos anos, em torno da criação de um conjunto doutrinário que baliza as ações policiais para o emprego mínimo e razoável da força, correlacionado a temas como ações afirmativas e igualdade, Polícia Comunitária (ou Polícia de Aproximação) e afins, inseridos em cursos e estágios de formação, especialização, aperfeiçoamento e habilitação [que compõem o Sistema de Ensino da Polícia Militar (SEPM)], de modo a contemplar integralmente o efetivo policial-militar (de todos os postos e graduações).

Dada à extensão e complexidade dos currículos que permeiam o assunto indicado pela parlamentar, segue juntado a estes autos o PMESP-CAP-2021/24974, em que consta a seleção e demonstração de conteúdos que possuem correlação direta com a temática em comento, conjugado no formato de ementas em que, além da matéria, constam os assuntos propriamente ditos e suas respectivas cargas horárias nos cursos e estágios correspondentes.

### ***4. Considerando a Década Internacional de Afrodescendentes, quais ações foram***



***promovidas pela Secretaria da Segurança Pública para tratar do perfilamento e letramento raciais e as abordagens policiais?***

Mais uma vez a questão em apreço é direcionada a essa Secretaria, porém, convém salientar que, além de cursos e estágios disponibilizados anualmente nesta Instituição, foram consolidadas práticas de treinamento para todos os policiais militares com conteúdos hodiernos de Polícia Ostensiva e Direitos Humanos.

Esses treinamentos, valendo-se também dos recursos da educação a distância, integram o Programa de Atualização Profissional (ProAP), previsto na Instrução do Sistema Integrado de Treinamento Policial-Militar, que se destina a transmitir as atividades de ensino e as formas de treinamento ao policial militar com o objetivo de mantê-lo atualizado para o desempenho de cargos e funções.

Fazem parte desses treinamentos *(i)* as Instruções Continuadas de Comando - ICC [forma regular e perene de instrução, obrigatória a todo efetivo policial-militar (operacional ou administrativo)], que visa a fomentar o pensamento reflexivo, a difusão das normas em vigor, *(ii)* os Procedimentos Operacionais Padrão - POP (instrumentos que compõem descrição detalhada do conjunto de protocolos a serem adotados, objetivando a padronização na execução da atividade policial-militar), bem como *(iii)* a realização do Programa de Videotreinamento - PVT (vídeos institucionais disponibilizados mensalmente ao efetivo, abordando assuntos e temas essenciais à atualização profissional do policial).

Nesse sentido, podem ser destacados os seguintes treinamentos correlatos à temática em voga, em que o conteúdo ministrado assevera o compromisso da Polícia Militar em relação à equidade social, particularmente no tocante ao respeito aos direitos individuais e coletivos:

- ICC-275/20 - Abordagem policial sob a ótica do abordado;
- ICC-277/20 - Abordagem policial... E se fosse você?;
- ICC- 263/20 - Crimes de abuso de autoridade;
- ICC-149/15 - Direitos Humanos e os policiais militares;
- ICC - 081/13 - O policial militar como promotor dos direitos humanos e da cidadania - reedição;
- ICC - 076/12 - Novembro - Mês da Consciência Negra;
- ICC - 29/10 - Racismo e injúria racial à luz dos Direitos Humanos;
- PVT - Abordagem policial... E se fosse você?
- PVT - Conduta policial na abordagem;
- PVT - Abordagem policial a pessoa a pé.

Ainda, com relação aos treinamentos, insta esclarecer que, em meados de julho de 2020, todo o efetivo da Polícia Militar foi submetido ao Treinamento Técnico-Operacional, realizado com o fim de fortalecer conceitos que respaldam a atuação legalista da Instituição,





mitigar a ocorrência de não conformidades no desempenho das funções policial-militares e neutralizar eventuais desvios comportamentais na execução da atividade-fim, com ênfase nos seguintes assuntos: (i) Direitos Humanos e Cidadania; (ii) Abordagem Policial e Relação Direta do Policial Militar com o Público; (iii) Gestão de Multidões; (iv) Preservação da Imagem Institucional; e (v) Justiça e Disciplina.

Prosseguindo com a análise acerca da importância do tema, convém igualmente evidenciar que esta Instituição, por intermédio de integrantes da Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos (DPCDH), participa, diretamente, de diversos grupos de trabalho, comissões e movimentos que visam a prevenir e combater o preconceito e a discriminação racial, buscando contribuir com transformações concretas e efetivas.

Nesse contexto, destaca-se a participação ativa da DPCDH na elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, especificamente na "questão 3", em que se propõem medidas para a educação de profissionais da área de segurança e justiça, bem como participação no "Movimento AR", uma mobilização voluntária com o propósito de promover mudanças e transformações sociais por meio de ações efetivas de combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial contra negros.

Outrossim, sob a organização da Universidade Zumbi dos Palmares, desde julho de 2020, a Polícia Militar atua em parceria na linha de pesquisa denominada "Segurança Urbana e Tolerância Racial", que possui como objetos de estudo a segurança pública, a segurança privada e a segurança municipal do Estado de São Paulo.

O objetivo principal desse grupo de pesquisa é formular e apresentar propostas de ações concretas para a superação de desvios apontados em diagnóstico situacional, relacionados com os procedimentos de atuação da Polícia Militar para consolidar uma abordagem que considere e respeite os direitos individuais e o exercício da cidadania da população negra no Estado.

##### **5. *Quais as medidas tomadas pela Secretaria em relação ao caso narrado?***

Repise-se que o questionamento em tela se refere, também, à Pasta da Segurança Pública, entretanto, insta informar que, para melhor elucidação dos fatos foi instaurada, em âmbito interno, a Investigação Preliminar nº 23BPMM-049/6.1/20, além dos procedimentos de Polícia Judiciária atrelados ao 14º DP, sendo elaborado o BOPC nº 3840/2020 de Desacato e Abuso de Autoridade.

Importa destacar que a Polícia Militar apregoa em seu cotidiano profissional, o tratamento igualitário e indistinto à população, visando à promoção do bem a todos os segmentos e grupos da sociedade brasileira, visto que seus integrantes têm a incumbência legal de fazer valer e dar força aos princípios e fundamentos constitucionais, mormente quando se está em foco a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 15 de abril de 2021.



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G



VANDERLEI RAMOS  
CORONEL PM  
GAB CMT G



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 15/04/2021 às 12:21:33.  
Documento Nº: 16212655-1795 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16212655-1795>



PMESPOFI202160112A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**OFÍCIO**

**Interessado:** Secretário-Chefe da Casa Civil - Dr. Cauê Macris

**Assunto:** REQ 591/2020 - Requer informações acerca dos fatos ocorridos na noite do dia 19 de agosto com o mestre de capoeira Nenê, que foi agredido por policiais militares na porta de sua casa com o filho de 05 anos nos braços.

**Senhor Secretário,**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Érica Malunguinho, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM

